

DETRAN - RS

N.º 015544661710

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA 01
COD RENAVAM 01216652886
ANTRC *****

NOME/ENDEREÇO

PATRICIA VALENTE DA SILVA
AV BAGE, 1852 AP 501
PORTO ALEGRE

C/P/INPI

968.403.157-20

PLACA

12T8C42

NOME ANTERIOR

SAN MARINO VEICULOS LTDA

PLACA/ANTUF

N/FISCAL

CHASSI

9ED2651JHL9150290

ESPECIE TIPO

CAR/CAMINHONETE/FURGAO

COMBUSTIVEL

ALCOOL/GASOL

MARCA/MODELO

FIAT/FIORINO HD MK E

ANO FAB - ANO MOD

2019 2020

CAP/OTICIL

2P/0880V

CATEGORIA

PARTIC

COR PREDOMINANTE

BRANCA

S REST: NAC

OBSERVAÇÕES

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE FÍSICA

LOCAL

PORTO ALEGRE

DATA

18/12/19

LOCAL
PORTO ALEGRE

DATA
18/12/19

Director-Geral DETRAN-RS

EPENDOR

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO ATPV
AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO-DETRAN,
TRANSFERIR O REGISTRO DESTA VEÍCULO, PARA:

VALOR R\$ 48.000

NOME DO COMPRADOR: GLOBUS INFORMATICA EIRELI

RG: _____ CPF/CNPJ: 06153965000109

ENDEREÇO: AV SÃO JOSÉ 312

BOA VISTA DO BUNCA.

LOCAL: GRAVATAI RS 20 DE AGoSTO 2020



PATRICIA VALENTE DAS SILVA.

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

a) O vendedor tem a obrigação legal de comunicar a venda do veículo ao DETRAN no prazo máximo de 30 dias, sob pena de ter que ser responsabilizar solidariamente pelas penalidades impostas e suas reincidências até a data da comunicação (Lei Federal nº 9.503 - Art. 134 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB).

b) O adquirente terá prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da aquisição para efetuar a transferência do veículo para seu nome, sob pena de incorrer em infração de trânsito (Art. 223 do CTB).

c) É obrigatório o reconhecimento de firmas do adquirente e do vendedor exclusivamente na modalidade de AUTENTICIDADE.

DE ACORDO:

ASSINATURA DO COMPRADOR

RECONHECIMENTO DE FIRMA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)



SERVÍCIO NOTARIAL RAUAPP - GRAVATAI / RS
RUA MAJOR ISMAEL ALVES, 225 - FONE/FAX: (51) 3488-1088
TABELIÃO: BEL. SÉRGIO ARIEL DE FARIAS RAUAPP



Reconheço por AUTENTICIDADE a firma indicada
pela seta >RAUAPP> de: Patricia Valente da Silva Dou fé
09:15:41 1471931-39001 38

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

GRAVATAI, 20 Agosto de 2020

Emol: R\$ 19,40 + Selo digital R\$ 1,40

0258.01.2000003.07853

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

Bruno da Silva Pedro
Escrevente Autorizado

AUTORIZAÇÃO

Eu, Patricia Valente da Silva, CPF nº 968.403.157-20, autorizo a Administradora de Consórcios SICREDI LTDA, a efetuar o pagamento do seguinte bem: FIAT/FIORINO Work Hard 1.4 Flex, ano de Fabricação/Modelo 2019/2020 Placa IZT8C42, Chassi 9BD2651JHL9150290 e Renavam 01216652896 Código FIPE: 001477-0, a GLOBO INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ: 06.153.965/0001-09, Banco 748, agência 0306, conta 78817-1.

Sem mais, Boa Vista do Buricá, 20 de Agosto de 2020.

RAUPP

PATRICIA VALENTE DA SILVA.

Patricia Valente da Silva

CPF nº 968.403.157-20

 **SERVIÇO NOTARIAL RAUPP - GRAVATAI / RS**
RUA MAJOR ISMAEL ALVES, 225 - FONE/FAX: (51) 3486-1098
TABELIÃO: DEL. SÉRGIO ARIEL DE FARIAS RAUPP 

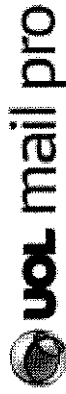
Reconheço por AUTENTICIDADE a firma indicada pela seta >RAUPP> de : Patricia Valente da Silva Dou fé 09:16:49 1471931-39001 38

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
GRAVATAI, 20 Agosto de 2020

Emol: R\$ 7,40 + Selo digital R\$ 1,40
0258.01.2000003.07854



Bruno da Silva Pedro
Escrivente Autorizado

**Re: CONFERENCIA DA VERACIDADE DA ETIQUETA E SINAL PÚBLICO**

De: Serviço Notarial Raupp
Para: tabelionatobvb@tabelionatobvb.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Re: CONFERENCIA DA VERACIDADE DA ETIQUETA E SINAL PÚBLICO

Enviada em: 26/08/2020 | 17:01

Recebida em: 26/08/2020 | 17:02

Prezados, boa tarde!

O presente reconhecimento de firma constante no Certificado de Registro de Veículo (CRV) do automóvel de placa IZT-8C42 não é autêntico. Dessa forma, elenco algumas observações abaixo:

- A proprietária/vendedora Patricia Valente da Silva inscrita no cpf 968.403.157-20 não tem cadastro nesta serventia, logo, não teria como o tabelionato realizar o reconhecimento de firma;

- O presente reconhecimento de firma consta somente o carimbo do Escrevente Autorizado Bruno da Silva Pedro, não contendo a sua assinatura na etiqueta;

- Ao realizar a consulta do selo 0258.01.2000003.07853 no site do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, foi constatado que o mesmo foi emitido dia 31/07/2020 e não na data que consta no CRV, ou seja, dia 20/08/2020. A data que aparece ao realizar a leitura do QR Code (selo nº 0258.01.2000003.07309) é dia 30/07/2020. No entanto, no presente reconhecimento temos três datas distintas, o que fortalece ainda mais de que se trata de um documento objeto de falsificação.

Portanto, o presente documento, levando em consideração o que foi exposto acima, trata-se de uma mera falsificação, tendo em vista

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,
Leonardo Carpes
Escrevente autorizado.

Em qua., 26 de ago. de 2020 às 14:29, Tabelionato Boa Vista Burica <tabelionatobvb@tabelionatobvb.com.br> escreveu:
Boa Tarde!

Segue para conferencia DUT

Saliento que não há assinatura do escrevente no mesmo

Att. Cleverson Goettems

27/08/2020

Substituto do Tabelião
Boa Vista do Buricá-RS
(55) 3538-1352

Re: CONFERENCIA DA VERACIDADE DA ETIQUETA E SINAL PÚBLICO - tabelionatobvb.com.br - Webmail

SERVIÇO NOTARIAL RAUPP - GRAVATAÍ/RS

Bel. Sérgio Ariel de Farias Raupp

Rua Major Ismael Alves, nº 225, Centro.

Fone/Fax: (51) 3488-1098

Celular: (51) 98206-5154